

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 23/07/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 075/2025 - Pregão Eletrônico nº 036/2025 - RP nº 028/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS AÉREAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO COM COLUNA E BRAÇO PROJETADO E CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOURO, A SEREM INSTALADAS NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 075/2025 - Pregão Eletrônico nº 036/2025 - RP nº 028/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ADRIANA SALES ASSUNÇÃO E SILVA
02	FILGUEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
03	IDEIA FIXA SINALIZACAO LTDA
04	JLA4 SINALIZAÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA
05	MARIA APARECIDA LOPES
06	PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA
07	REALIZA CONSTRUÇOES E INSTALACOES LTDA
08	RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA
09	SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
10	SINASC - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
11	STAR PLACAS LTDA
12	TETRA ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP
13	TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
14	TRIGONAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
15	URBAVIA SINALIZAÇÃO LTDA
16	WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SEVIÇOS

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
01	01	RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA	194,00	1.164.000,00
	02		210,00	840.000,00
	03		140,00	700.000,00
	04		170,24	680.960,00
	05		75,00	375.000,00
	06		85,00	340.000,00
			VALOR TOTAL	4.099.960,00

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheiolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE

**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
02	01	STAR PLACAS LTDA	3.560,02	178.001,00
	02		3.592,30	107.769,00
VALOR TOTAL			285.770,00	

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
03	01	RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA	179,99	899.950,00
VALOR TOTAL				899.950,00

Nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que as licitantes RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA e STAR PLACAS LTDA protocolaram, tempestivamente, a documentação de habilitação na plataforma BBMNET. As documentações de habilitação foram conferidas e tiveram sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Destaca-se que conforme enunciado de jurisprudência do TCU acerca da interpretação do art. 64 da Lei 14.133/2021, promovido através do paradigmático Acórdão 1.211/2021-Plenário, "(...) a vedação à inclusão de novo documento novo, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". Referido entendimento vem sendo aplicado a diversos casos posteriores (vide Acórdãos 2.443/2021, 2.528/2021, 988/2022 e 117/2024, do TCU). Desta forma, quando necessário, tem-se por admitida a realização de diligência para a juntada de documento, desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, previamente à desclassificação/inabilitação do licitante. A documentação de habilitação das licitantes RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA e STAR PLACAS LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declaradas habilitadas. Em sequência, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.22.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Destaca-se que durante o prazo concedido pelo Pregoeiro para protocolo da proposta realinhada, a licitante STAR PLACAS LTDA solicitou, via chat, sua desclassificação sob o argumento de que "Apos reavaliação orçamentaria, ficara inviável darmos continuidade com a proposta, desde de já agradecemos a atenção!". Dessa forma, o Pregoeiro procedeu com a desclassificação da empresa. Diante da desclassificação da licitante STAR PLACAS LTDA no lote 02, o Pregoeiro realizou, com fulcro no item 8.9 do edital, o repasse do item para a empresa próxima colocada, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
02	01	RICA TECH SERVICOS DIGITAIS LTDA	3.196,20	159.810,00
	02		4.200,00	126.000,00
VALOR TOTAL			285.810,00	

Diante do repasse, foi aberto novo prazo para encaminhamento da proposta realinhada, a qual foi anexada tempestivamente na plataforma BBMNET. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração das licitantes vencedoras dos itens licitados, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3.1 do Edital. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS manifestou interesse na interposição de recurso relativamente ao lote 01. Registra-se que a plataforma BBMNET concede prazo para intenção de manifestação de recurso logo após a finalização da etapa de lances. Entretanto, tal fase vai de encontro à peça editalícia, a qual prevê que a manifestação de intenção de manifestação recursal ocorrerá após a fase de habilitação. Sendo assim, as intenções recursais manifestadas anteriormente, antes da fase de habilitação, não foram aceitas. Diante disso, o Pregoeiro informou às licitantes que as razões do recurso devem ser apresentadas no

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

prazo de 03 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 9.2 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br - opção RECURSO ou por meio do e-mail licita.lafaiete@gmail.com. Desta forma, nos termos do item 9.2 do Edital, ficaram as licitantes que manifestaram interesse em interpor recurso intimadas e cientificadas de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 24/07/2025 e encerrar-se-á no dia 28/07/2025. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 29/07/2025 a 31/07/2025. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A data de reabertura da sessão será informada futuramente na plataforma BBMNET e site da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG, para a divulgação do julgamento dos recursos. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Diogo Dias Silva
Pregoeiro

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Rovenia Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

